



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 01/2020

-----**Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: ---
-----Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **29 de junho de 2020**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1.º **PONTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 2.º **PONTO:** ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO I SEMESTRE DE 2020
- 3.º **PONTO:** APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2019
- 4.º **PONTO:** APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2020

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações. -----

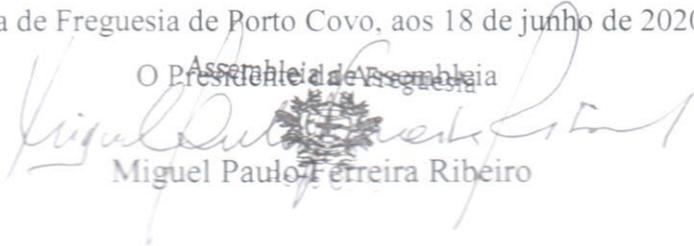
Considerando as medidas excecionais relativas à situação epidemiológica do Coronavírus COVID 19, é obrigatório o uso de máscara, bem como o cumprimento das medidas de distanciamento físico indispensável à contenção da infeção e demais orientações da DGS aplicáveis. -----

Ainda assim, no dia e hora marcada, a Mesa da Assembleia de Freguesia só dará início à reunião se estiverem reunidas todas as condições de segurança. -----

Se até à data da Assembleia surgirem outras orientações das entidades de saúde, decidiremos em conformidade. -----

-----Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 18 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro